

ORDEM DE SERVIÇO nº 179/GP

João Pessoa, 27 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR o servidor CARLOS HENRIQUE PEDROSA DA COSTA, ora à disposição deste Regional, no Serviço de Cadastramento Processual, a contar de 31.10.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente